



Viana, 12 de março de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 250/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 13/2025

Autoria: Wesley Pereira Pires

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes com QR Code para o acesso ao aplicativo “Infância Segura” nas unidades de saúde, escolas públicas, órgãos públicos ligados à saúde, educação, assistência social e outros locais públicos de grande circulação de pessoas no Município de Viana/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na CJR

Ação realizada: Parecer pela constitucionalidade - Encaminhado para Ordem do dia

Próxima Fase: Incluir na Ordem do dia

Carlos Bermudes Galvão
ASSESSOR ADMINIST. LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003100310038003A005400

Assinado eletronicamente por **Carlos Bermudes Galvão** em 12/03/2025 12:02

Checksum: **2CADCF00A0B9D591E055F02D0FC90CAD02AFC4D1FDC3851B1EB565B4C4A8D650**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003100310038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.